



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ : 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 100/2025

“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA PARA ASSUMIR EMPREGO DE PÚBLICO DE CONSELHEIRO TUTELAR-SUBSTITUTO.

Artigo 1º- A Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, por determinação da Sra. Prefeita Municipal, convoca candidata classificada no Processo de Escolha Unificado de Conselheiro Tutelar Gestão 2024/2028.

Conselheiro Tutelar

5ª Suplente Classificada: JhennyKelly Alves Rodrigues

Artigo 2º - A não manifestação no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação, a candidata terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação para essa convocação.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 07 de abril de 2025.

Leila Alvim Bordim
Prefeita Municipal